

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0194/2025, de 27 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.058,22 (Vinte e Três Mil, Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRACÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	250,22
	TOTAL	250,22
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
	TOTAL	120,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.900,00
	TOTAL	1.900,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500		288,00

BARAUNA - PB,

Recursos não Vinculados de Impostos	
TOTAL	288,00
2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.452.1002.2005 MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	23.058,22
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.	
2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	250,22
TOTAL	250,22
2.03.00 SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
TOTAL	120,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.11.04 PESSOAL ATIVO - S. BUCAL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	288,00
TOTAL	288,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
TOTAL	500,00
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024 MANter ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.900,00
TOTAL	1.900,00
2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
17.512.2019.1017 CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	23.058,22

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 27 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260116114335
Título	DECRETO Nº 0194/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	16/01/2026 11:44
Data/hora autorização	16/01/2026 11:44
Data de circulação	19/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01405, data 19/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/01/2026 — Edição 01405. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116114335&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 11:41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116114335**, intitulada **DECRETO Nº 0194/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:44 | **Autorização:** 16/01/2026 11:44 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 23.058,22 (vinte e três mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Administração, Finanças, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fundo Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo, Fundo Municipal de Cultura e Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, destinadas a material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, diárias civis, subvenções sociais e manutenção de atividades diversas, conforme especificado no Decreto nº 0194/2025, de 27 de agosto de 2025. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações equivalentes das mesmas secretarias e do Fundo Municipal de Saúde, relativas a aquisição de equipamentos e material permanente, contratação por tempo determinado, pessoal ativo, auxílio financeiro a estudantes, vencimentos e vantagens fixas, e obras e instalações, no mesmo valor de R\$ 23.058,22. O ato fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116114335&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 11:41